PROJETO DE LEI Nº 006-04/2016

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR CONVÊNIO COM A APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ESTRELA, MANTENEDORA DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL CANTINHO DO SORRISO, INDICA RECURSOS e dá outras providências.

IRINEU HORST, Prefeito Municipal de Colinas, RS, no uso de suas atribuições e de conformidade com a legislação vigente, encaminha e propõe ao Órgão Legislativo o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar Convênio com a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Estrela, CNPJ nº 89.071.732/0001-86, com sede à Rua Cônego Pedro Hillesheim, nº 61, Bairro Cristo Rei, Estrela, RS, mantenedora da Escola de Educação Especial Cantinho do Sorriso, que tem como finalidade o atendimento a pessoas portadoras de deficiência, residentes no município de Colinas, conforme Minuta de Convênio em anexo.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas pela seguinte dotação orçamentária:
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
03 – MANUT. DESENV. ENSINO
2067 – GESTÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
3.3.3.90.39.00000000 – Outros Serviços de Terceiros – PJ (598)

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE, ASSIST SOCIAL E HABITAÇÃO
04 – FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL
2026 – MANUT ATIVIDADE ASSISTENCIA SOCIAL
3.3.3.90.39.00000000 – Outros Serviços de Terceiros – PJ (656)

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 14 de março de 2016.

IRINEU HORST
Prefeito Municipal

MENSAGEM JUSTIFICATIVA
PROJETO DE LEI Nº 006-04/2016

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores:

Ao saudá-los cordialmente, estamos encaminhando o **PROJETO DE LEI Nº 006-04/2016**, sob a seguinte ementa: *"**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR CONVÊNIO COM A APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ESTRELA, MANTENEDORA DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL CANTINHO DO SORRISO, INDICA RECURSOS e dá outras providências".***

Trata-se de projeto de lei que autoriza a firmar Convênio com a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Estrela, mantenedora da Escola de Educação Especial Cantinho do Sorriso, para atendimento de pessoas com deficiência, conforme Minuta de Convênio em anexo.

A APAE de Estrela através da Escola de Educação Especial Cantinho do Sorriso, será prestadora de Atendimento Educacional Especializado à pessoas portadoras de deficiência intelectual e doenças associadas, portanto, pelo Convênio, queremos oportunizar o atendimento das crianças do Município.

Na expectativa da aprovação da matéria, subscrevemo-nos.

Cordiais saudações,

IRINEU HORST
Prefeito Municipal

Exmo. Sr. Vereador
GERSON LUIZ IMHOFF
D.D. Presidente da Mesa
Câmara Municipal de Vereadores
COLINAS/RS